

ATA Nº 10/2025

Aos quatorze dias do mês de abril de 2025, às 19h, foi realizada a **5ª Sessão Ordinária** do ano de 2025 da Câmara Municipal de Tupandi, na Sala de Sessões da Câmara, com a presença dos seguintes vereadores: **Aldair Vicente Kochhann, Cicero Fernando Herpich Diehl, Jair Canisio Orth, Jairo Henrique Kunzler, Ivo Neumann Dhein, Loivo Hensel, Neimar Cristiano Junges, Paulo Miguel Finger e Vanderlei José Mentges.** **Abertura:** O presidente Jairo Henrique Kuzler cumprimentou os vereadores, autoridades presentes e a população que acompanhava a sessão online, declarando aberta a sessão. **Leitura e Aprovação da Ata:** O presidente Jairo solicitou a leitura da Ata nº 09/2025, referente à sessão realizada no dia 31 de março de 2025. Não havendo manifestações contrárias, a ata foi aprovada por unanimidade. **Expediente e Prestação de Contas do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:** O presidente então convidou a presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tupandi, Solange Neukamp, para fazer a prestação de contas do Citrus referente ao ano de 2024. Solange informou que a safra de citrus foi menor em 2024, com 78 cargas transportadas, e o valor pago pelo transporte foi de R\$ 53.157,00. Ela destacou que o valor repassado aos agricultores foi de aproximadamente R\$ 2 milhões, sendo quase R\$ 1 milhão a mais do que em 2023. Solange solicitou a renovação da parceria com a prefeitura para o transporte de citrus no próximo ano, garantindo a continuidade dos serviços. O presidente Jairo Kunzler agradeceu à presidente do sindicato, reconhecendo a importância da parceria com os produtores rurais para o desenvolvimento da agricultura local e do município. **Ordem do Dia:** O presidente Jairo deu início à Ordem do Dia, solicitando que o Secretário Cicero Fernando Herpich Diehl fizesse a leitura das comunicações e dos projetos em pauta. **Projeto de Lei nº 048/2025:** O Secretário Cicero leu o Projeto de Lei nº 048/2025, que altera a Lei Municipal nº 1710 de 2021, com o objetivo de corrigir equívocos em relação ao subsídio de mudas de plantas, ampliando o alcance para mais espécies. O presidente Jairo explicou que esse projeto atualiza uma lei antiga para corrigir erros e deixar as regras mais claras. Agora, mais tipos de mudas poderão receber subsídio, inclusive mudas de árvores como eucalipto e pinus, que antes tinham sido excluídas. Também foi retirada a limitação de valor por muda (que era de até R\$10,00), mantendo só a regra de 50% de subsídio. Além disso, o Conselho Agropecuário poderá aprovar subsídios para mudas não previstas na tabela da lei, sem precisar passar pela Câmara toda vez. O vereador Loivo Hensel questionou sobre o conselho responsável pela aprovação das espécies que

recebem o subsídio, e o vice-presidente Jair Orth explicou que o conselho é composto por representantes das áreas de agricultura, meio ambiente e setores especializados. O projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 049/2025:** O Secretário Cicero Fernando Herpich Diehl leu o Projeto de Lei nº 049/2025, que altera a forma de pagamento do subsídio aos agricultores, passando a ser feito diretamente a pessoas físicas. O presidente Jairo explicou que esse projeto corrige um erro na lei anterior. O pagamento de incentivo de R\$100 por cavalo estava previsto para pessoa jurídica, mas precisava ser feito para pessoa física. Além disso, o dinheiro vai sair agora do setor da cultura, e não mais da agricultura. Isso é só para poder liberar o pagamento corretamente. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 050/2025:** Na sequência, o Secretário Cicero leu o Projeto de Lei nº 050/2025, que autoriza a contratação emergencial de um agente comunitário de saúde para a microrregião 06. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 051/2025:** O presidente Jairo Kunzler então solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 051/2025, que autoriza o repasse de R\$ 28.500,00 à Associação Beneficente São Pedro Canísio para o custeio de atendimentos médicos à população de Tupandi. O vereador Vanderlei Mentges, no uso da palavra, questionou o aumento de 27% no valor do repasse, considerando-o significativo. Ele destacou que a UPA é uma instituição estadual, mas que é administrada pelo município de Bom Princípio, e que os recursos vêm do Estado. Vanderlei afirmou que, embora fosse favorável ao projeto, o reajuste parecia excessivo. O secretário Nestor Erbes, em resposta, explicou que, na prática, o valor do repasse havia sido reduzido para R\$ 22.500,00 em anos anteriores, o que ocorreu sem passar pela Câmara de Vereadores, o que é legalmente incorreto. Ele ressaltou que, com a correção e o aumento, o valor do repasse se aproximava do valor original de R\$ 45.000,00, ajustado com base nos indexadores anuais. Nestor destacou a importância da parceria com o hospital para o atendimento de urgência e a necessidade de manter o serviço de saúde qualificado. O vereador Neimar Junges perguntou como a UPA lida com internações superiores a 48 horas, e o secretário explicou que, após 24 horas de observação na UPA, os pacientes são encaminhados para o Hospital São Pedro Canísio ou outro hospital de referência. Em casos de necessidade, como o de um paciente com avaliação cardíaca recente, o secretário afirmou que, com a autorização da Secretaria da Saúde, a internação pode ser realizada via SUS. O vereador Aldair Kochhann questionou sobre a quantidade de atendimentos realizados pela UPA para a população de Tupandi, e o secretário Nestor Erbes informou que no último mês foram realizados 139 atendimentos, um aumento significativo em comparação aos meses anteriores, que variavam

entre 75 e 100 atendimentos. Ele atribuiu esse aumento à redução do horário de funcionamento do plantão médico no município. O presidente Jairo Kunzler, em sua fala, reforçou que o aumento de R\$ 6.000,00 no repasse foi um valor simbólico, mas que ele acreditava ser justo, considerando os serviços oferecidos pela UPA, como o atendimento 24 horas e a observação médica. Ele concluiu que o aumento era necessário para garantir a continuidade do atendimento de qualidade à população de Tupandi. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 051/2025 foi aprovado por unanimidade entre os vereadores presentes. **Encerramento:** Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de 03 páginas, que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

Tupandi/RS, 14 de abril de 2025

Jairo Henrique Kunzler
Presidente

Jair Canisio Orth
Vice-presidente

Cicero Fernando Herpich Diehl
1º Secretário

Loivo Henzel
2º Secretário

Aldair Vicente Kochhann
Vereador(a)

Ivo Neumann Dhein
Vereador(a)

Neimar Cristiano Junges
Vereador(a)

Paulo Miguel Finger
Vereador(a)

Vanderlei José Mentges
Vereador(a)